



EDITAL nº 061/2017

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Alessandro Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento da comunidade pertencente à Escola de Engenharia, a convocação de eleições (consulta), a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, bem como nas Normas Eleitorais aprovadas na 1180ª reunião da Congregação realizada em 01/dezembro/2017, como se segue:

1) Será realizada no dia 20/março/2018, em primeiro turno de 08:00 horas às 22:00 horas, no saguão da Biblioteca e na portaria do Bloco 3, consulta para:

- 1.1 - Preenchimento do cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia da UFMG;
- 2) Os mandatos de Diretor e do Vice-Diretor são de 04 (quatro) anos, a partir de 29/junho/2018, permitida a recondução (art. 44, § 3º, do Estatuto da UFMG).
- 3) Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no mandato, se escolhidos.
- 4) Terão condição de elegibilidade todos os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMG em efetivo exercício do cargo de Professor Titular, Associado, Adjunto nível 4 ou docentes portadores do Título de Doutor, nesse caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, lotados na Escola de Engenharia.
- 5) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores:
 - I) Os membros do corpo discente dos cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da EE/UFMG, regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2018, exceto alunos com trancamento total de matrícula.
 - II) Os membros do Corpo docente da EE/UFMG integrantes da carreira de magistério superior, em efetivo exercício.
 - III) Os membros do Corpo Técnico e Administrativo da EE/UFMG, em efetivo exercício.
- 6) A consulta à comunidade será coordenada pela Comissão Eleitoral designada através da Portaria nº 092/2017 de 06/dezembro/2017.
- 7) Nos termos das Normas Eleitorais, a Comissão Eleitoral fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.
- 8) Os candidatos deverão fazer sua **inscrição** junto à Secretaria Geral da EEUFMG, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas, nos dias 19/02/2018 a 23/02/2018.

8.1 - A Secretaria Geral fará publicar a lista dos nomes no dia 26/fevereiro/2018 (segunda-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 28/fevereiro/2018 (quarta-feira).

8.2 – Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições se dará no dia 01/março/2018 (quinta-feira).

9) Os servidores que se candidatarem a qualquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Mesa Receptora e a Comissão Apuradora.

10) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em um único nome para cada cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral UFMG).

11) Encerrada a consulta às 22:00 horas do dia 20/março/2018, a Comissão Apuradora iniciará a apuração dos votos e divulgará no dia 21/março/2018 (quarta-feira) o resultado da consulta. Os trabalhos de apuração ocorrerão na sala 4501, sala da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, 4º andar do Bloco 1.

12) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra resultado da consulta terminará no dia 26/março/2018 (segunda-feira).

13) Caso nenhuma das chapas inscritas alcance mais de 50% (cinquenta por cento) do resultado ponderado dos votos válidos, a Comissão Eleitoral inscreverá automaticamente as duas chapas que tiverem alcançado os maiores percentuais de votação na primeira consulta para participarem do **segundo turno da consulta**, o qual ocorrerá **no dia 10/abril/2018**, nos mesmos locais de votação do primeiro turno, **de 08:00 horas às 22:00 horas**.

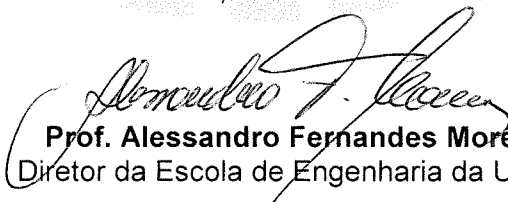
14) Encerrado o segundo turno da consulta às 22:00 horas do dia 10/abril/2018, a Comissão Apuradora iniciará a apuração dos votos e divulgará no dia 11/abril/2018 (quarta-feira) o resultado das eleições. Os trabalhos de apuração ocorrerão na sala 4501, sala da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, 4º andar do Bloco 1.

15) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra resultado do segundo turno da consulta terminará no dia 16/abril/2018 (segunda-feira).

16) Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da EEUFMG em 02 (duas) vias e mediante protocolo, devidamente fundamentado.

17) A lista tríplice de docentes, pela ordem de votos obtidos na consulta para Diretor e Vice-Diretor, será organizada pela Congregação da EEUFMG no dia 20/abril/2018 e encaminhada à Reitoria da UFMG (art. 44 do Estatuto).

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.



Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG